

Recebido em 10/11/15  
Horário: 16:15h  
  
Secretaria da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 063/2015.  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.015.

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, MG, AO HOSPITAL ANTÔNIO MOREIRA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação, a título de subvenção social, de veículos inservíveis de propriedade do Município de Santa Rita do Sapucaí, conforme relação anexa, ao Hospital Antônio Moreira da Costa, C.N.P.J. 24.492.324/0001-52.

Art. 2º - O hospital supra mencionado fica autorizado a vender referidos veículos com o intuito de angariar recursos financeiros.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 09 de novembro de 2.015.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
- PREFEITO MUNICIPAL -

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 063/2015

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem o fim de obter autorização para o Município fazer doação, a título de subvenção social, de veículos inservíveis de propriedade do Município de Santa Rita do Sapucaí ao Hospital Antônio Moreira da Costa.

A finalidade da doação é dar apoio institucional à entidade, que poderá, desta forma, angariar recursos através da alienação dos mesmos.

Tendo em vista o exposto, propomos o presente projeto de lei, que além de atender a necessidade do referido nosocômio, dará uma finalidade aos veículos que já não mais são utilizados pela Municipalidade, haja vista estarem os mesmos ineptos ao uso.

Desta forma, confiante no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**RELAÇÃO DE VEÍCULOS PARA BAIXA**

\*CAMINHAO MERCEDES BENZ MODELO L 1113, RENAVAL 262429195,  
CHASSI 34404312693976, PLACA ON-0303, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE  
FABRICACAO/ MODELO 1986.  
PLACA ATUAL HMN-6919

\*CAMINHAO FORD, MOD. F 12000L, DIESEL, ANO E MODELO  
1997 COR PREDOMINANTE AZUL CAP.12 TON 142 CV, NOME  
RO DE CHASSI 9BFX2SLZ1VDB38878, RENAVAL: 707573807  
PLACA HMM-2730

\*CAMINHAO CHEVROLET, MODELO C60, RENAVAL 262429143,  
CHASSI 0653CBR08275T, PLACA OM-1660(ANTIGA), PLACA A GASOLINA, ANO  
DE FABRICACAO E MODELO 1972, COR VERDE  
PLACA GMM-0844,

\*CAMINHAO MARCA MERCEDES BENZ, MODELO L 1113, PLACA OM-1661  
CHASSI 34404312626143, RENAVAL 26242910-1, DIESEL  
ANO DE FABRICACAO E MODELO 1983, CAPACIDADE 12 TON  
DE COR AZUL.  
PLACA ATUAL HMN 5710

\*VEICULO LEVE CARRO KADETT/IPANEMA  
CHASSI 9BGKS35SSRC315748 RENAVAL 624209598 COR BRANCA  
PLACA LAE-6290

\*VEICULO LEVE MARCA VW, MODELO KOMBI, ANO DE FABRICACAO/MODELO  
2004, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR BRANCA, RENAVAL 822364298, CHASSI  
9BWGB07X54P003541.  
PLACA HMN-0745

\* VEICULO LEVE MARCA VW, MODELO KOMBI, ANO DE FABRICACAO/MODELO  
2004, COMBUSTIVEL GASOLINA, COR BRANCA, RENAVAL 822369486, CHASSI  
9BWGB07X34P003795.  
PLACA HMN 0746

\* VEICULO LEVE MARCA VW, MODELO KOMBI, ANO DE FABRICACAO/MODELO  
2004, COMBUSTIVEL GASOLINA COR BRANCA, RENAVAL 822369486, CHASSI  
9BWGB07X34P003795.  
PLACA HMN 0746

\*VEICULO LEVE MARCA FIAT, MODELO FIORINO IE, COR BRANCA, COMBUST  
IVEL GASOLINA, ANO DE FABRICACAO 1999, ANO MODELO  
2000, COD. RENAVAL 729612660, CHASSI 9BD255424Y8660905  
PLACA HMG 0437